



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 302/2023

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho da Senhora Rita de Cassia Grossi de Lima, portadora da CTPS n.º 36978/069.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, em cumprimento ao art. 37, § 14.º da Constituição Federal.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023.  
Santa Cruz das Palmeiras, 28 de novembro de 2023.

  
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 28 /11/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete

